

FATO RELEVANTE

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A OPA

A **BRAVA ENERGIA S.A.** ("BRAVA" ou "Companhia") (B3: BRAV3), nos termos do art. 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 23 de abril de 2026, 25 de maio de 2026, 15 de junho de 2026, 7, 15 e 20 de julho de 2026, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, em observância ao artigo 21 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, artigo 16, item "uu" do Estatuto Social da BRAVA e artigo 52 da Resolução CVM nº 215/2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o parecer fundamentado ("Parecer") a respeito da Oferta Pública de Aquisição de Ações para Aquisição de Controle da BRAVA, lançada por Ecopetrol Investimentos do Brasil Ltda., subsidiária integral da Ecopetrol S.A. ("OPA" ou "Oferta"). Por meio do Parecer, o Conselho de Administração manifestou recomendação favorável à aceitação da OPA pelos acionistas da Companhia, observadas as considerações, fundamentos e ressalvas constantes do Parecer.

O Conselho de Administração ressaltou que é de responsabilidade exclusiva de cada acionista a decisão final sobre a aceitação ou não da OPA, recomendando-se a leitura integral do Edital, do Parecer e dos demais documentos da Oferta, bem como que conduzam suas próprias avaliações a respeito das implicações financeiras, legais, fiscais e cambiais da aceitação ou rejeição da Oferta, buscando, se julgarem necessário, assessoria de profissionais e especialistas, a fim de que possam tomar uma decisão refletida e de posse de todos os elementos que considerarem relevantes.

A ata da reunião do Conselho de Administração contendo a íntegra do Parecer encontra-se disponível nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da BRAVA (<https://ri.bravaenergia.com/>).

A Companhia reitera seu compromisso de manter investidores e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes a respeito dos assuntos objeto deste fato relevante..

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026

Luiz Carvalho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

BOARD OF DIRECTORS' OPINION ON THE TENDER OFFER

BRAVA ENERGIA S.A. ("BRAVA" or "Company") (B3: BRAV3), pursuant to Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404 dated, December 15, 1976, as amended, and CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, further to the Material Facts disclosed on April 23, 2026, May 25, 2026, June 15, 2026 and July 7, 15 and 20, 2026, hereby informs its investors and the market in general that, at a meeting held on this date, in compliance with Article 21 of the Novo Mercado Listing Rules of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, Article 16, "uu" of the Company's Bylaws, and Article 52 of CVM Resolution No. 215 dated October 29, 2024, the Company's Board of Directors approved its reasoned opinion ("Opinion") regarding the Public Tender Offer for Acquisition of Control of BRAVA launched by Ecopetrol Investimentos do Brasil Ltda., a wholly owned subsidiary of Ecopetrol S.A. ("Tender Offer" or "Offer"). Through the Opinion, the Board of Directors expressed a recommendation **in favor** of the acceptance of the Tender Offer by the Company's shareholders, subject to the considerations, grounds and qualifications set forth therein.

The Board of Directors emphasized that the final decision on whether to accept the Offer rests solely with each shareholder, and recommended that shareholders carefully review the Offer Notice, the Opinion and the other documents related to the Offer, as well as conduct their own assessments regarding the financial, legal, tax, and foreign exchange implications of accepting or rejecting the Tender Offer, seeking, if they deem it necessary, advice from professionals and experts, so that they may make a well-considered decision based on all the information they consider relevant.

The minutes of the Board of Directors' meeting, containing the full text of the Opinion are available on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission - CVM (www.gov.br/cvm/pt-br), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), and BRAVA'S Investor Relations website (<https://ri.bravaenergia.com/>).

The Company reiterates its commitment to keep investors and the market in general duly informed of any material developments regarding the matters that are the subject of this Material Fact.

Rio de Janeiro, July 24, 2026

Luiz Carvalho
Chief Financial and Investor Relations Officer